



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 084/2005

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 205/2005, de 14 de abril de 2005](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 036/03](#), bem como o constante no Ofício nº 50, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 03/03/2005,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária à SRA. MARIA DO SOCORRO M. COSTA OLIVEIRA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816644, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita /MA, no dia 07/04/2005. ([Redação dada pela Portaria DG nº 205/2005](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 10 de março de 2005.

Manoel Pedro Castro